



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3169/GR/UFFS/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

Constitui Comissão de Bolsas de do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf), da UFFS, *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** - Estabelecer critérios para a distribuição e acompanhamento de bolsas;
- II** - Indicar os estudantes que serão contemplados com bolsa;
- III** - Avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio da avaliação anual, tanto dos históricos escolares, quanto dos relatórios dos bolsistas, para fins de manutenção ou cancelamento do benefício.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor